



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL - VARA DO TRABALHO DE DRACENA - Nº 50

Endereço: Rua Santos Dumont, 520

Data da instalação: 26/10/1990

2. DATA E HORÁRIO:

28/03/2012 – Quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18:30h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL :

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUIZ SUBSTITUTO:

Dr. Marcos Roberto Wolfgang

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

Edson Takeshita, Erileine Hardeman Benetti, Sueli Garcia da Silva Alencar e Renato Gutierrez da Silva Carlos.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUIZ TITULAR

O cargo encontra-se vago.



4.2. DIRETOR DE SECRETARIA:

Edson Takeshita, desde 14/08/1998

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até março/12) - (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Edson Takeshita	CJ-03 diretor de secretaria de VT	14/11/1990	08h30 às 20h00
2. Erileine Hardeman Benetti (REM)		27/08/2008	11h00 às 18h00
3. Fabiana de Souza Freire		31/03/2003	11h00 às 18h00
4. Mauro Henrique Marques	FC-04 calculista	06/06/1997	11h00 às 18h00
5. Orides Batista		06/06/1997	12h00 às 19h00
6. Renato Gutierrez da Silva Carlos	FC-05 assistente juiz	06/06/1997	12h00 às 19h00
7. Robson Tarifa Navarro (AJEM)		22/11/2000	Of. Just (horário variável)
8. Rosa Satsuki Nakamura de Araujo (REQ)	FC-02 assistente	15/09/1999	11h00 às 18h00
9. Sidney Aparecido Surita	FC-04 secretário audiência	13/01/2000	11h00 às 18h00
10. Simone Nunes Silva Krasucki (AJEM)		25/06/2003	Of. Just (horário variável)
11. Sueli Garcia da Silva Alencar	FC-05 assistente diretor de secretaria	06/06/1997	12h00 às 19h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			08
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			0

(1) horário informado pelo Diretor de Secretaria

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 (até 29/03/2012) (Fonte: Setor de Registros Funcionais):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Erileine Hardeman Benetti	Licença para tratamento da própria saúde	04 dias - 2011
2. Fabiana de Souza Freire	Licença para tratamento da própria saúde	12 dias - 2011



5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
98/2012	900-44.2007	27/01/12
99/2012	1300-24.2008	27/01/12
100/2012	79100-31.2008	13/02/12
143/2012	32800-11.2008	23/02/12
158/2012	715-64.2011	23/02/12
189/2012	122100-86.2005	27/02/12
193/2012	950-31.2011	27/02/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não foram constatadas cargas em aberto com prazos vencidos a Juízes. Entretanto, conforme relatório extraído do SAP1 existem processos conclusos para prolação de sentença, sendo que o mais antigo data de 19/08/2011.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em meio eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.7**.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: dias úteis: **232** – sessões: **186** (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
-------------------	----------------------------	------------------------	-----------------	--------------------------	-----------



	SESSÕES		PAUTA		
INICIAIS	4ªf. e 5ªf.	12h30 às 17h00	2	124	15 minutos
URS	4ªf. e 5ªf.	12h30 às 17h00	7	679	15 minutos
URO	4ªf. e 5ªf.	12h30 às 17h00	6	555	15 minutos
INSTRUÇÕES	4ªf. e 5ªf.	12h30 às 17h00	2	163	30 minutos
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	6ª f.	17h00 às 18h00	5	487	1 minuto
OUTRAS ⁽²⁾	4ªf. e 5ªf.	12h30 às 17h00	2/semana	144	15 minutos

(1) Havia designação de audiência de julgamento e a ciência às partes era feita na forma da Súmula 197 do TST.

(2) As audiências específicas de conciliação são designadas conforme necessidade apresentada no processo ou a requerimento das partes. Média de 2 audiências por semana.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 21/03/2012) – Dias úteis: 51 – sessões: 24

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	25/04/12	35	3ª a 5ªf	12h30 às 15h30	2	7	15 minutos
URS	25/04/12	35	3ª a 5ªf	12h30 às 15h30	5	74	15 minutos
URO	25/04/12	35	3ª a 5ªf	12h30 às 15h30	4	59	15 minutos
INSTRUÇÕES	25/04/12	70	3ª a 5ªf	12h30 às 15h30	2	19	30 minutos
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	---	100	---	----	--	---	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	25/04/12	---	3ª a 5ªf	12h30 às 15h30	2/semana	11	---

(1) Enquanto foi titular desta Vara do Trabalho a Dra. Marcia Cristina Sampaio Mendes, havia pauta de julgamento, e a ciência às partes era feita na forma da Súmula 197 do TST. Atualmente não são designadas, ficando os processos conclusos para julgamento, intimando-se oportunamente as partes sobre a sentença pelo DEJT.

(2) As audiências específicas de conciliação são designadas conforme necessidade apresentada no processo ou sob requerimento das partes. Média de 2 audiências por semana.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de terça a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências terça a quinta-feira. (item 7, desta ata);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

2009	2010	2011	2012 *	VARIAÇÃO 2011-2010
289	299	440	457	47,2 %

* Até fevereiro/2012

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	831	370	44,5 %
2010	907	386	42,6 %
2011	1.189	494	41,5 %
2012*	230	118	51,3 %

* Até fevereiro/2012

9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:

9.3.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 454

recursos ordinários interpostos: 309

índice: 68,1%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 49

agravos de petição interpostos: 37

índice: 75,5%

9.3.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 454

embargos declaratórios: 59

índice: 13%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	233	186	1.667	831	952	114,6 %
2010	231	204	2.089	907	897	98,9 %
2011	232	186	2.152	1.189	1.048	88,1 %
2012*	36	28	312	230	213	92,6 %

* Até fevereiro/2012



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 09

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	15000-24					
1996	74200-25					
2003	21200-66					
2010	541-89	1020-82	169-51	791-25		
2011	740-77	153-55				

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO - TOTAL: 27

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	23201-39	45201-33				
1995	19801-80					
1996	38701-77					
1998	36101-15					
2005	18700-56	89800-71	92100-06	92200-58	92300-13	92400-65
2005	84500-31	128100-05	137503-95	137501-28		
2006	4700-17	37100-84	48600-50	11608-90		
2007	18500-78	26300-60	32700-90	32800-45	32900-97	34900-70
2007	116300-09					
2009	5600-92					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 34

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	15000-24	47600-98				
1996	74200-25	83700-18				
1997	64300-81					
1999	124300-76					
2000	400-22	51800-75	11300-64			
2003	21200-66	14600-29				
2004	63800-68					
2005	132300-55	143500-59	29800-08	141900-03		
2006	11600-16					
2007	102400-56					
2008	55900-92					
2009	16900-51	40500-04	50400-11	2100-18	87700-07	
2010	791-25	1020-82	541-89	630-15	761-87	
2011	271-31	635-03	151-85	740-77	153-55	



12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 27/04/2011 (correição ordinária)		POSIÇÃO EM 28/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	32	14/04/2011	9	26/10/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	114	21/03/2011	121	31/01/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	44	24/03/2011	16	03/11/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	16	28/03/2011	31	07/12/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	*	*	11	22/02/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	*	*	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	43	10/02/2010	32	07/07/11
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	03	09/02/2011	3	12/03/12
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	*	*	1	09/08/11
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	*	*	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	1352	16/05/2007	297	16/05/07
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	87	18/02/2011	243	23/03/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	*	*	-	-
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	01	14/04/2011	1	24/02/12
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	*	*	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	02	06/04/2011	1	13/03/12
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	01	19/04/2011	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	96	29/02/2008	13	09/02/12
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	*	*	2	22/02/12
21	Processos no andamento PZO –	180	09/03/2010	582	12/09/11



	RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO				
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1575	10/01/1991	471	05/02/02
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	642	05/02/02
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	182	07/02/06
24	HMA – homologação de acordo	*	*	6	08/09/11
25	HOM -homologação de cálculos	*	*	12	31/08/10
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento - juiz	*	*	13	19/08/11
27	LIQ - liquidação	*	*	57	01/12/11
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	*	*	50	30/11/11
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	129	30/11/11

*não apurado.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 21/03/2011 e 21/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	39,02	22,70
Para audiência de instrução	6,30	0,45
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	3,50	0,00
Para encerramento da instrução	12,06	14,28
Para 1ª sessão de julgamento	50,40	71,98
Para juntada da sentença	0,28	2,07
Para intimação	0,00	0,00
Líquido para sentença	108,11	111,48
Global	108,11	111,48
Total de processos listados	131	159

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 21/03/2011 e 21/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	39,58	26,61
Para audiência de instrução	31,21	1,52
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	124,14	187,00
Para encerramento da instrução	30,93	11,15
Para 1ª sessão de julgamento	95,35	60,95



Para juntada da sentença	40,60	13,56
Para intimação	12,62	11,66
Líquido para sentença	243,97	114,49
Global	255,78	126,15
Total de processos listados	414	271

13.3. Fase de execução (entre 21/03/2011 e 21/03/2012):

Para início da liquidação	32,19
Para apresentação de cálculos	22,80
Para homologação do cálculo	28,25
Para entrega do Mandado ao Oficial	96,22
Para citação	21,65
Para realização da penhora	384,11
Global	585,20
Total de processos listados	93

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM
2005	0
2006	1
2007	1
2008	3
2009	25
2010 (jan e fev)	8
TOTAL	38

14.2. META 2 DO CNJ - 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ fevereiro/2012	SALDO EM 29/02/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
9	7	2

14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:



PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.294	965	689	1,72
FISCAIS	31	47	50	0,30
TOTAL	1.325	1.012	739	1,65

14.4. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.189	1048	88,1 %

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS EM 2012 (jan e fev)	GRAU DE CUMPRIMENTO
230	213	92,6 %

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas com algumas ressalvas quanto ao INFOJUD e ARISP, as quais são utilizadas mais raramente devido à dificuldade encontrada para o uso e à manutenção do Certificado Digital.

Não foram encontradas pendências do Bacen Jud, nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM : 27/04/2011

Cumpridas, conforme informações do Diretor de Secretaria.



17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;
- 17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15 e da Meta 2-2010 do CNJ;
- 17.6. implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.7. manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**.
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
102400-56.2007	Sanear o acompanhamento processual para observar o item 18.17 desta Ata.
2100-18.2009	A Secretaria para verificar o acompanhamento do agravo de instrumento tendo em vista que foi devolvido digitalmente pelo e-remessa em 11/11/11 e fisicamente os autos foram baixados ao TRT em 11/01/2012.
14600-29.2003 (apensos os processos 147/2003 e 148/2003)	Sanear o feito para constar a falência da reclamada consoante informado à fl. 103 e o andamento processual para constar o andamento AAF vez que o feito não pode ser arquivado definitivamente e ainda observar a recomendação 17.11 da Ata de Correição anterior.
47600-98.1995	Prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis e observando a Recomendação CGJT nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011, do TRT 15ª Região.
31600-18.1998	Sanear o feito no SAP para constar o apensamento ao processo principal 47600-98.1995.
50400-11.2009	Prosseguir no cumprimento do despacho de fls. 86/87, designando-se audiência e observando o prazo para entrega do laudo pericial. Processo da Meta 7 do TRT.
11300-64.2000 (apensos 124/2000, 126/2000 e 127/2000)	Prosseguir com efetividade no andamento do feito.
64300-81.1997	Cumprir integralmente o despacho de fl. 2743 devendo a secretaria evitar lançamentos futuros a exemplo do ocorrido no presente feito: “10/04/2012 Suspenso por execução frustrada. 10/04/2012 Suspenso por execução frustrada”.
63800-68.2004	Sanear o feito para constar no SAP1 a fase EXE, incluindo-o no BNDT se for o caso. Cumprir despacho de fl. 557 vez que o processo permanece parado desde agosto de 2011.
143500-59.2005	Prosseguir na homologação dos cálculos.
40500-04.2009	Fazer carga ao Juiz Marco Antônio Macedo André para a prolação de sentença. Processo da Meta 7 do TRT.
55900-92.2008	Sanear a fase do feito para constar EXE, incluindo-o no BNDT se for o caso e prosseguir com efetividade.
87700-07.2009	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 359. Sanear a fase do feito no SAP para constar HMA.
124300-76.1999	Prosseguir no cumprimento do despacho de fls. 297/298, encaminhando-se os ofícios que se encontram na contracapa dos autos.
29800-08.2005	Prosseguir com efetividade no andamento do feito e sanear a fase do feito.
15100-85.2011	Prosseguir com efetividade no andamento do feito.
51801-60.2000	Sanear o feito para constar o apensamento ao processo principal.
630-15.2010	Sanear o acompanhamento processual para observar o item



	18.17 desta ata.
76100-87.2010	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 78 designando audiência com observância do prazo para entrega do laudo pericial.
400-22.2000	Prosseguir no cumprimento do despacho de fls. 323/324 encaminhando-se os ofícios que se encontram na contracapa dos autos.
1323-55.2005	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 81 com urgência, vez que o processo permanece paralisado desde abril de 2008.
63500-03.2011	Sanear a fase do feito no SAP para constar EXE, incluindo-o no BNDT se for o caso. Cumprir despacho de fl. 45.
11600-16.2006	Cumprir despachos de fl. 33 vez que o processo permanece paralisado desde outubro de 2010.
141900-03.2005	Retornar o feito ao arquivo saneando a fase no SAP.
271-31.2011	Levar o feito à conclusão em cumprimento da determinação de fl. 91. À Secretaria para evitar despachos que determinam a conclusão do feito posto que resulta em retrabalho.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.

18.5. Expedir imediatamente todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data.

18.6. As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio desnecessário do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.7. Determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS - CONVÊNIOS”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos.



18.8. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Ord	Processo	Ano	Ord	Processo	Ano
1	41301-32	2000	35	30600-94	2009
2	33200-74	1998	36	77-65	2010
3	41700-80	2008	37	74500-98	2007
4	23600-77	2008	38	20700-87	2009
5	84900-06	2009	39	291-22	2011
6	85700-34	2009	40	15300-97	2006
7	9400-31	2009	41	222-87	2011
8	354-81	2010	42	5100-36	2003
9	655-28	2010	43	5600-83	1995
10	216-17	2010	44	32100-74	2004
11	13800-55	1990	45	119000-26	2005
12	13900-10	1990	46	5100-31	2006
13	37500-21	1994	47	39600-26	2006
14	40800-88	1994	48	58200-95	2006
15	40900-43	1994	49	115300-08	2006
16	41000-95	1994	50	248-22	2010
17	44500-72	1994	51	751-43	2010
18	8000-70	1995	52	790-40	2010
19	41600-82	1995	53	946-28	2010
20	12000-79	1996	54	148-33	2011
21	31300-27	1996	55	50-82	2010
22	38400-33	1996	56	240-11	2011
23	40100-44	1996	57	69800-45	2008
24	40400-06	1996	58	47600-10	2009
25	90600-60	2009	59	160-81	2010
26	12600-61	2000	60	41700-80	2008
27	28100-46	1995	61	46100-06	2009
28	29900-41	1997	62	48200-31	2009
29	311-47	2010	63	52300-39	2003
30	34700-63	2007	64	57200-55	2009
31	36000-89	2009	65	604-17	2010
32	37600-73	1994	66	72100-48	2006
33	400-51	2002	67	735-89	2010
34	40600-71	2000	68	79700-38	1997

18.9. Dar o efetivo cumprimento aos 52 processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data (sendo que o mais antigo data de 19/08/2011). A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual.



O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional.

18.10. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região.

18.11. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença.

18.13. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC, evitando-se o ocorrido por exemplo nos autos do Processo n° 40500-04.2009, 89-79.2010 e 724-26.2011 nos quais a tramitação limitou-se a CPS e as ocorrências apontadas pelo relatório 26 - “Conclusos para prolação de sentença”, que apresenta saldo de 13 processos.

18.14. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

18.15. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão.

18.16. Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

18.17. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região,



inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

18.18. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada.

18.19. A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.

18.20. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

18.21. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

18.22. Sanear inconsistências no banco de dados relativamente aos processos que estão em execução, como por exemplo, processos nºs 63800-68.2004 e 55900-92.2008.

18.23. A Secretaria da Vara deverá sanear os processos já julgados que permanecem relacionados nas Metas 7 do TRT de 2/2012 do CNJ, informando ao Serviço de Estatísticas e Informações para serem excluídos do relatório.

18.24. Os servidores da Vara deverão renovar o certificado digital antes de expirada sua validade para utilização dos convênios firmados pelo Tribunal.

18.25. O Corregedor constatou, pela análise do relatório de processos com recursos ainda não remetidos ao Tribunal, a existência de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista no processo nº 64100-54.2009, recebido pela Vara do Trabalho por meio do sistema e-Doc, o qual foi impresso, protocolizado e juntado aos autos. O processo deverá ser encaminhado à Vice-Presidência Judicial para apreciação do ocorrido. A Secretaria da Vara deverá envidar esforços para evitar ocorrências análogas em face das disposições contidas no capítulo PROT., art. 9º da CNC.

18.26. Constatou o Corregedor que a Secretaria da Vara não registra imediatamente as petições, lançando apenas o protocolo. Determina-se o registro imediato das petições.



18.27. O Corregedor em face da avaliação contida no item 23.3, determina que a Vara do Trabalho proceda à imediata arrumação da Secretaria quanto à guarda dos processos, eliminações de móveis, equipamentos e utensílios fora de uso, assim como a melhoria do *layout* da Secretaria, visando melhorar as condições de trabalho dos Magistrados e Servidores e o atendimento aos jurisdicionados que comparecem à Unidade Judiciária.

19. ATENDIMENTOS:

O Corregedor atendeu a advogada, Dra. Margarete de Cássia Lopes, OAB/SP 104172, Presidente da OAB local, que elogiou os serviços prestados pelos Magistrados e servidores e solicitou construção de prédio em local apropriado para a instalação da Vara do Trabalho.

O Corregedor concedeu entrevista à Jornalista Letícia Pinheiro, tendo como fotografo o Sr. Massaro Kinoshita do “Jornal Regional”.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “*Jornal Regional*”, na pág. 10 em 22/03/2012. Foram também expedidos, pela Secretaria da Vara, ofícios aos Presidentes da OAB, Subseções de Dracena, Junqueirópolis, Tupi Paulista e Panorama.

20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: processo 1327-02.2011 (MVG), 450/2011 (BUZATI).

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente, embora seja pouco funcional e muito complexo.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pelo Diretor de Secretaria, há 294 (duzentos e noventa e quatro) processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

20.5. Certidões: o Diretor de Secretaria informou que havendo pedido de certidão de distribuição o pedido é atendido no prazo médio de 1 dia; às vezes até imediatamente,



dependendo do movimento do balcão. No caso de certidões de objeto e pé, o prazo médio para atendimento é de 5 dias.

20.6. A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância. Observar recomendação “17.6”.

20.7. O Corregedor reuniu-se com o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os Oficiais de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

20.8. O Corregedor reuniu-se com o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria, a Assistente do Diretor e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

20.9. O Diretor de Secretaria entregou ao Corregedor cópia de certidão expedida pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara de Sorocaba em 30/01/2012 na qual informa a devolução de um processo que se encontrava em carga com o Exmo. Juiz Marco Antônio Macedo André por se encontrar afastado com previsão de retorno para o mês de março de 2012. A certidão será digitalizada e anexada à presente Ata.

20.10. O Corregedor constatou que o servidor, Mauro Henrique Marques, Assistente de Cálculos, elabora os cálculos nos processos de sentença ilíquida, utilizando-se de ferramenta eletrônico próprio, o que tem agilizado sobremaneira as tramitações dos feitos na fase de liquidação, reduzindo e otimizando as rotinas dos serviços de Secretaria. A ferramenta utilizada permite a prolação de Sentenças líquidas.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

21.1. Envio de uma máquina de numerar folhas, a fim de, sobretudo, evitar o trabalho manual e repetitivo, preservando a saúde dos servidores contra a LER/DORT, além de eliminar erros e agilizar o serviço.



21.2. Envio de uma máquina de amarrar que será útil para embalar processos/expedientes enviados pelo malote.

21.3. Instalação de cortina de ar na sala de espera e no hall de entrada, para melhorar o ambiente em que o público permanece.

21.4. Instalação de novo bebedouro na sala de espera (o atual possui vazamento, além de deixar a água com cheiro de plástico).

21.5. Fornecimento de duas impressoras (multifuncionais ou que ao menos imprimam em frente e verso) e dois microcomputadores, pois há déficit desses equipamentos. Uma das impressoras destina-se ao MM. Juiz, podendo também ser utilizada na segunda sala de audiências, próxima ao gabinete.

21.6. Término da reforma do prédio, mediante limpeza e impermeabilização do piso de granilite, aplicação de sinteko nos tacos de madeira, recapeamento do estacionamento (pedras soltas), limpeza de grades e toldos, pintura de corrimões e esquadrias, conserto das rachaduras da escada de entrada, colocação de carpete nos tablados, instalação do equipamento de som nas salas de audiência, reparo na calçada (piso desnivelado devido ao levantamento do concreto pelas raízes das árvores).

21.7. Designação de um vigilante durante o período de expediente, de modo a garantir segurança ao Juiz, às partes e aos servidores.

21.8. Instalação do alarme no piso térreo, já que o equipamento somente garante o piso superior (excetuada a porta térrea de entrada) .

21.9. Aumento de potência da plataforma (elevador), que atualmente só suporta 250 kg ou 3 pessoas e que às vezes não suporta uma única pessoa.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram conclusos para prolação de sentença, há mais de trinta (30) dias, vide item 5.3.

Oficie-se :

a) Ao Setor de Projetos e Obras solicitando assistência ao Diretor de Secretaria para cumprimento do item 18.27;



- b) À Diretoria de Saúde solicitando o atendimento psicossocial aos servidores em conjunto com a Secretaria da Corregedoria;
- c) À Presidência quanto ao item 20.10.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 88,1 % e até fevereiro de 2012, foi de 92,6 %.

23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 41,5 % em 2011.

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza, demandando melhorias quanto à arrumação, em especial, quanto à guarda dos processos e eliminações de móveis, equipamentos e utensílios fora de uso.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando, contudo, de melhorias quanto à otimização, efetividade, celeridade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 11,3 % (2010/2011) e de 2,6% (até fevereiro de 2012) o que se mostra satisfatório.

24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido até o **dia 10 de maio de 2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18:30h, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, servidores da Corregedoria, Juiz e servidores da Vara do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.